



PLANO NÉOS CD

DÚVIDAS FREQUENTES

O que é a migração?

A migração é uma transferência de recursos do Plano de origem (Plano CD BA, Plano CD PE, Plano CD RN) do Participante (incluindo Autopatrocinado, Vinculado) Assistido (incluindo Pensionista, Beneficiário), para outro plano de benefícios - Plano CD Néos.

Se migrar, os recursos acumulados no plano de origem serão transferidos e utilizados conforme as regras do regulamento do Plano CD Néos.

Posso migrar para o Plano Néos CD?

Sim, caso seu Plano seja CD também.

Sou obrigado(a) a migrar?

É importante ressaltar que a migração é voluntária e só ocorrerá durante o período de 26/07 a 24/10/21. Os Participantes ou Assistidos que não optarem pela migração permanecerão sob as regras e condições do Plano de origem (Planos CD BA, PE ou RN).

Quem pode realizar a migração?

Todos os Participantes e Assistidos dos Planos CDs (BA, PE e RN).

Com a migração o tempo de vínculo com a Entidade zera?

Você não perde o tempo de vínculo com a Entidade. E para efeito de resgate continua contando o tempo de vínculo com a Patrocinadora.

Quando será feita a efetivação da transferência do patrimônio, ou seja, da reserva matemática do Participante ou Assistido para o novo Plano?

A transferência de Patrimônio para o Plano CD Néos, bem como as regras destes só serão efetivadas após o prazo final da migração.

Em caso de migração, como fica a tributação do meu plano?

Será possibilitada uma nova opção de tributação, excepcionalmente para a migração. Veja na prática como fica a sua Tributação.

Plano de Origem → Plano Néos	Condição
Progressivo → Progressivo	Não há alteração nas regras e alíquotas.
Progressivo → Regressivo	A contagem do prazo de acumulação para a redução de alíquotas será iniciada na data de migração, ou seja, o saldo de reserva será “carimbado” com a data da migração, iniciando a partir de então a contagem de tempo consoante com o Regime Regressivo.
Regressivo → Progressivo	Os recursos do plano de origem permanecem “carimbados” no Regime Regressivo, já as contribuições que serão pagas no plano Néos passarão a se sujeitar à Tabela Progressiva. Isso significa que, em gozo de benefício, você receberá duas rendas: uma tributada na Tabela Regressiva, e outra na Progressiva.
Regressivo → Regressivo	Não há alteração nas regras, alíquotas e prazos, que serão contados em continuação aos do plano de origem.

Em caso de migração, o que acontece com o meu Perfil de Investimento?

Você optará por um dos perfis de investimento disponíveis do Plano CD Néos, que são: Super Conservador, Conservador, Moderado, Agressivo e Ciclo de Vida. Veja abaixo qual perfil Néos equivale ao perfil do seu atual plano.

Néos	Super Conservador	Conservador	Moderado	Agressivo
CD BA	Conservador	Básico Diferenciado 90-10	Diferenciado 80-20 Diferenciado 70-30	Diferenciado 60-40 Diferenciado 50-50 Diferenciado 40-60
CD PE	Super Conservador	Conservador	Moderado Agressivo	Super Agressivo
CD RN	Não Tem	Conservador	Moderado Moderado Plus	Agressivo Agressivo Plus

Como funciona o Perfil Ciclo de Vida?

Nele, a Néos ajusta automaticamente o seu Perfil, conforme a sua idade. Assim, não é preciso se preocupar com as movimentações, uma vez que a Néos faz isso por você. Veja como são feitas as alocações:

Idade	Ciclo de Vida	Fase
A partir de 61 anos	Super Conservador	Proteção de Capital
Até 60 anos	Conservador	Consolidação
Até 50 anos	Moderado	Consolidação
Até 40 anos	Agressivo	Acumulação

Fase da Acumulação: Busca-se acumular patrimônio através do trabalho, e geralmente não se possui muitos recursos para investir. Nesta fase, pode-se incorrer mais riscos, em virtude do longo prazo dos investimentos.

Fase de Consolidação: As pessoas nesta fase já possuem um patrimônio formado, apesar de ainda existir um horizonte de tempo longo de acumulação, podendo ainda tolerar alguns riscos na carteira.

Fase Proteção de Capital: Nesta fase, recomenda-se buscar uma carteira de investimentos mais conservadora já que, a partir deste momento o indivíduo passa a receber o benefício da aposentadoria complementar.

Vale ressaltar que ao optar por este perfil, o participante autoriza a fundação a ajustar o seu perfil de acordo com a sua idade e ciclo de vida, sem a necessidade dele realizar a opção dos perfis de investimentos.

No Plano CD Néos, poderei mudar de perfil de investimentos com qual periodicidade?

A opção do perfil de investimentos poderá ser alterada em qualquer época respeitando o intervalo de 6 meses entre cada alteração.

Quais as vantagens de migrar para o Plano CD Néos?

É importante verificar as características do seu Plano de origem bem como as do Plano CD Néos. O Plano CD Néos oferece menor tempo de carência de resgate da Parte Patrocinadora, em caso de desligamento, bem como ausência de taxa de administração para Participantes com vínculo com a Patrocinadora e Assistidos. Fique ligado nas nossas comunicações para verificar todos os detalhes da migração.

Como realizar a migração do meu plano?

Basta acessar o site da Néos onde estará disponível o link para inclusão da sua solicitação de migração.

Depois de migrar, posso desistir e voltar para meu antigo plano?

Não, a migração de planos é definitiva e após a transferência da Reserva Matemática, não podendo ser retroagida posteriormente.

Qual o prazo para decidir sobre a migração?

Será possível realizar a solicitação de migração diretamente em nosso site, durante o período de 90 dias, de 26/07 a 24/10/21.

Não consigo solicitar a migração do meu plano pelo aplicativo/portal, o que eu faço?

Nesse caso, basta procurar a Néos em um de nossos canais oficiais ou pelo e-mail migracao@neosprevidencia.com.br para que possamos identificar o problema e lhe auxiliar na resolução.

O que vai ocorrer com quem perder o prazo para realizar a migração?

Caso não consiga se manifestar dentro do prazo previsto para a migração, será mantido o seu plano atual.

Como fica a contribuição básica mensal no novo plano?

A Contribuição Básica de Participante corresponderá ao resultado obtido com o somatório das seguintes parcelas:

- a) 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento) sobre a parcela do Salário Real de Contribuição inferior ou igual a 1 (uma) Unidade de Referência;
- b) 9,5% (nove vírgula cinco por cento) sobre a parcela do Salário Real de Contribuição que exceder a 1 (uma) Unidade de Referência.

Podendo optar pelos percentuais de contribuição de 100%, 90%, 80%, 70%, 60% ou 50% do valor apurado.

Estou pagando prestação de empréstimo pelo meu plano. Como fica a situação com a migração?

Seu contrato de empréstimo também será migrado e permanecerá sendo descontado na mesma modalidade contratada no plano de origem.

Posso migrar todas as minhas reservas para o plano CD?

Sim, caso seu plano atual também seja do tipo CD (BA, PE e RN).

Como serão as regras para a minha aposentadoria no plano CD Néos?

Benefício por aposentadoria normal

No mínimo, 62 (sessenta e dois) anos de idade

No mínimo, 5 (cinco) anos de Tempo de Serviço

No mínimo, 3 (três) anos de Tempo de Vinculação ao Plano – TVP

Benefício por aposentadoria antecipada

No mínimo, 50 (cinquenta) anos de idade

No mínimo, 5 (cinco) anos de Tempo de Serviço

No mínimo, 3 (três) anos de Tempo de Vinculação ao Plano – TVP

Benefício por entrada em invalidez

Mediante apresentação de carta de concessão de aposentadoria por invalidez permanente, emitida pelo INSS

Quando houver a transferência da reserva matemática todo Assistido poderá fazer a opção pelo resgate de 25% do montante da reserva?

Sim, a migração do Assistido é considerada como uma nova concessão de benefício, logo todos eles terão direito ao saque no limite de 25% da sua Reserva Matemática.



Capitais e regiões metropolitanas: **4020.2577**
Demais localidades: **031 + DDD Local + 4020-2577**

migracao@neosprevidencia.com.br

www.migraneos.com.br ou
www.neosprevidencia.com.br